



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0050/2021**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, torna público que irá celebrar contrato de locação de imóvel não residencial para instalação do SETOR DE FISIOTERAPIA com o Sr. **VALDEK AZEVEDO GULINELI**, mediante a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93**, conforme abaixo:

OBJETO: locação de imóvel não residencial localizado na Rua Prefeito Alberto Vaz, nº160, Bairro Mirante, Santo Antônio de Pádua/RJ para instalação do Setor de Fisioterapia.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: as características do imóvel satisfazem de forma adequada para a instalação e funcionamento do Setor de Fisioterapia, atendendo assim, as finalidades precípuas da Administração, conforme solicitação de fls. 02 e chamamento público publicado em 10/02/2021 no Jornal Opção do Noroeste.

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) referente a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme emissão dos laudos de avaliação acostados ao processo administrativo.

PRAZO: 12 meses.

LOCADOR: VALDEK AZEVEDO GULINELI, inscrito no CPF sob o nº054.368.667-19 e portador da carteira de identidade nº23.483.180-8084770148, DETRAN/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Artigo 24 – É dispensável a licitação:

(...)



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

IV- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Santo Antônio de Pádua, **22/02/2021**.

Andrea Siqueira Freire
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento